



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 546/2013



*“Revoga portarias 537/2013 e 512/2013 e Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar posse irregular de servidor público Municipal e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando o memorando interno n.º 001/2013 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando providências quanto à posse do servidor Sr. Valdemar Gomes Soares, no cargo de Agente de Controle de Endemias;*

*Considerando dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.*

*Considerando pedido de licença médica da servidora Rosilene Gomes da Silva;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Capítulo I, Seção XI e Capítulo VII da Lei Complementar Municipal 002/1991; artigo 40 §1º inciso II da Constituição Federal; e Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.*

*Ricardo Fávoro Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

*Art. 2º* A Comissão será composta pelos servidores **Clodoaldo André dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Assistência Social, com formação superior em Direito; **Altair Müller**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação, com licenciatura em Química; e **Claudio Malta**, auxiliar de Departamento do Tesouro, Técnico em Segurança do Trabalho, sob a presidência do primeiro nomeado;

*Art. 3º* A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

*Art. 4º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial das portarias 537/2013 e 512/2013.

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 17 de maio de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*